

COMUNICADO

Luziânia, 12 de dezembro de 2022.

O Câmpus Luziânia do IFG, por meio do seu Comitê Local de Acompanhamento Covid-19, reuniu no dia 12 de dezembro de 2022.

Considerando o aumento de casos positivos para Covid-19 observada na comunidade interna do Câmpus Luziânia do IFG;

Considerando a necessidade da preservação das condições sanitárias adequadas e que não haja prejuízos ao processo de desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas;

O Comitê Local de Acompanhamento Covid-19 decidiu pelo uso obrigatório da máscara em todos os ambientes fechados do câmpus.

O uso obrigatório da máscara passa a ser obrigatório nos ambientes:

- I. salas de aula;
- II. sala dos professores;
- III. Laboratórios;
- IV. Bloco administrativo.

Nos espaços abertos, tipo: pátio, quadra poliesportiva, estacionamento e demais, o uso de máscara é facultativo, devendo sempre observar a recomendação para o uso da máscara.

Essa decisão tem validade dos dias 14/12/2022 a 22/12/2022.

O Comitê Local de Acompanhamento se coloca à disposição e reforça o convite a todos os servidores e alunos que queiram fazer parte do comitê.

Prof. Reinaldo de Lima Reis Júnior

Diretor-Geral

Portaria nº 1683/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Reinaldo de Lima Reis Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-LUZIANI**, em 12/12/2022 12:19:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355284

Código de Autenticação: 70bf9fb276

